



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº  
23110.003778/2015-13;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.588, de 29 de novembro de 2016,  
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de REJANE  
BARRETO JARDIM, onde se lê: “22/05/2016”, leia-se “22/05/2015”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

